



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

PRR3ª-00005970/2024

PORTARIA PRE-SP Nº 13, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO que na PORTARIA PRE-SP Nº 11 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 (PRR3ª-00005232/2024) constou erro na nomenclatura do cargo do PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA PRE-SP N. 11 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 (PRR3ª-00005232/2024), para que conste como cargo do EXMO. DOUTOR PAULO TAUBEMBLATT: **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**. Visto que, erroneamente, constou PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO.

Os efeitos desta Portaria passam a existir a partir da data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado e ao Exmo. Sr. Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E e no DMPF-e.

Disponibilize-se, no *site* oficial desta Procuradoria Regional Eleitoral/SP (www.presp.mpf.mp.br), a lista atualizada com o nome de todos os Promotores Eleitorais Titulares em exercício.

São Paulo, 1º de março de 2024

(assinatura digital)

PAULO TAUBEMBLATT
Procurador Regional Eleitoral

Assinado com certificado digital por PAULO TAUBEMBLATT, em 01/03/2024 15:08. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 632046ff.706d2e13.d5c7deb4.99a60665